

Prezado (a) Segurado (a), estamos muito felizes em tê-lo (a) como cliente, afinal o que mais queremos é facilitar a sua vida, levando muita tranquilidade para o seu dia a dia.

Certificado:	Proposta:	Plano Único
Nome:	Data de Nascimento:	
CPF:		
Número do Certificado:		
Coberturas	Capitais Segurados	Prêmio por Cobertura
Morte Acidental (*)	R\$ 25.000,00	R\$ 10,20
Invalidez Permanente Total Por Acidente (*)	R\$ 25.000,00	R\$ 2,05
Cesta Básica em Caso de Morte Acidental (*)	R\$ 600,00	R\$ 0,22
Diária por Internação Hospitalar em Uti ou Cti (*) (**)	Até 30 diárias de R\$ 100,00	R\$ 1,60
Diária por Internação Hospitalar por Acidente (*)	Até 30 diárias de R\$ 50,00	R\$ 3,83
Forma de Pagamento: Cobrança direta segurado	Prêmio Total Mensal: R\$ 17,90	Valor do IOF: R\$ 0,07
Data de Adesão:		
Início de Vigência: O início de vigência será às 24 (vinte e quatro) horas da data do pagamento da primeira parcela do prêmio.		
Fim de Vigência: 05 anos da data de início de vigência.		

(*) Haverá carência de 2 anos nos casos de morte, invalidez ou internação ocasionada por lesão intencionalmente auto infligida, suicídio voluntário e premeditado ou qualquer intenção e tentativa de suicídio voluntário e premeditado, independentemente da sanidade mental do segurado..

(**) Carência de 90 dias em caso de doença.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem qualquer devolução dos prêmios pagos pelo Segurado, nos termos da apólice.

Abaixo, você encontrará um endereço para acessar pela internet todas as informações relacionadas ao seu seguro, tais como: condições gerais, especiais e particulares, serviços e benefícios adicionais da apólice.

www.meusegurochubb.com.br/cetelem

Ao aderir ao seguro **RENDA PLUS**, você receberá gratuitamente a Cessão do Direito de participação em sorteios mensais no valor bruto de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda sobre as premiações, conforme legislação vigente. Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal, 01 (um) por mês, no último sábado de cada mês, a partir do mês seguinte à data do pagamento da primeira parcela do seguro. A aprovação deste Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. CAPITALIZADORA: APLUB Capitalização S/A-APLUBCAP - CNPJ: 88.076.302/0001-94 - SUSEP: 15414.004879/2005-97.

Seu número da sorte é:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SEGURO

BENEFICIÁRIOS

Caso você tenha indicado beneficiário(s), prevalecerá a indicação informada no campo específico. Na ausência de indicação, serão considerados os Beneficiários legais de acordo com o artigo 792 do Código Civil de 2002. Caso você queira indicar beneficiário(s), favor entrar em contato com a Central de Relacionamento: Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 7990.

E demais localidades 0800 704 1166.

DADOS GERAIS DE APÓLICE

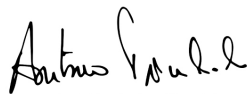
Número de Apólice: 10.82.0014180.12 | **Processo SUSEP:** 10.002766/00-19 | **Nome Estipulante:** Razão Social - BANCO CETELEM S.A. **CNPJ Estipulante:** 00.558.456/0001-71 | **Endereço / telefone do Estipulante:** Alameda Rio Negro, 161-17º Andar— Alphaville Industrial— Barueri/SP — CEP: 06454-000 **Telefone:** 4004 7990 Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800 704 1166 demais localidades | **Pré-labore:** R\$ 5,24 | **Dados da Seguradora:** Razão Social: Chubb Seguros Brasil S.A | **CNPJ:** 03.502.099/0001-18 | **Código SUSEP:** 0651-3 | **Corretora:** WILLIS AFFINITY CORRETORES DE SEGUROS LTDA | **CNPJ:** 30.816.391/0001-88 | **Código SUSEP:** 10.006238.3.

PARA DÚVIDAS E/OU QUESTÕES RELACIONADAS AO SEGURO

Em caso de dúvidas e/ou demais questões relacionadas a esse seguro, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas **4004 7990** e demais localidades **0800 704 1166**.

Assistências: Serviços prestados por uma empresa de Assistência sob responsabilidade da Chubb Seguros Brasil S.A.. Em caso de dúvida ou atendimento ligue para: **0800 601 6768**.

A **Ouvidoria** é um canal de comunicação, imparcial e independente, que as Companhias do Grupo Chubb disponibilizam para seus clientes e colaboradores. É dever desta área atuar de acordo com as normas relativas aos direitos dos consumidores e a mediar, esclarecer, prevenir e/ou solucionar possíveis conflitos. Este canal de comunicação só pode ser utilizado quando clientes e colaboradores não encontrarem uma solução satisfatória para suas reclamações, nos meios tradicionais de atendimento das Companhias (SAC — Serviço de Atendimento ao Consumidor; Fale Conosco; Sinistros, entre outros). E-mail: ouvidoria@chubb.com Telefone: 0800 722 50 59 Segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 18:00 Telefone para Pessoas com Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 724 50 84 Segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 18:00 Caixa Postal: 310, Agência 72300019, CEP: 01031-970 SUSEP — Superintendência de Seguros Privados — Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.


 Antonio Trindade - Presidente
 Chubb Seguros Brasil S.A.